

LEI Nº 1.054/2021
26/02/2021

Altera Plano Plurianual - PPA para o Exercício Financeiro de 2021; Lei De Diretrizes Orçamentárias 2021 e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para 2021.

Eu, **PAULO HORN**, Prefeito do Município de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 929, de 23 de junho de 2017, referente ao Plano Plurianual para o Exercício de 2021.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 1039, de 24 de agosto de 2020, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a incluir subfunção na ação 2.017, bem como naturezas de despesas nas Ações 2.017 e 2.052, com as respectivas fontes de recursos e valores, bem como Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2021, de acordo com o artigo 43, incisos III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 233.623,14** (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0403	Departamento de Esportes		
27.813.0010.2.016000	Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer		
4.4.90.51.00.00 (1076)	Obras e Instalações	000	50.000,00
0404	FUNDEB		
12.367.0011.2.017000	FUNDEB		
3.3.50.43.00.00 (1077)	Subvenções Sociais	102	123.623,14
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.302.0018.2.052000	Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS		
3.1.71.70.00.00 (1075)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	303	60.000,00
TOTAIS			233.623,14

Art. 4º) Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com as inclusões acima decorrerão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por Anulação Parcial e/ou total de Despesas Fixadas na LOA 2021, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0202	Assessoramento Superior		
04.122.0003.2.003000	Assessoramento Superior		
3.3.90.39.00.00 (15)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	50.000,00
0400	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0404	FUNDEB		
12.361.0011.2.017000	FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 (152)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	95.909,48
3.1.90.13.00.00 (154)	Obrigações Patronais	102	27.713,66
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.3.90.34.00.00 (254)	Outras Despesas de Pessoal Dec. De Contratos de Tecreiriz	303	60.000,00
TOTAIS			233.623,14

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 26 de fevereiro de 2021, 35º da Emancipação e 33º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
Em 26 de fevereiro de 2021.

PUBLICADO EM ____/03/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/02/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE